



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=409](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=409)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 171/2020**

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

✓ **Extrato de Inexigibilidade de Licitação: 02/2020**

CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

✓ **Decreto: 23/2020**

Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019 e dá outras providências.

✓ **Decreto: 24/2020**

Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO  
CEARÁ/CE

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20013001-SETUR, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02/2020-SETUR. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.115 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERÇ PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO ME, CNPJ 23.089.890/0001-55. ASSINA PELA CONTRATADA: SR. CLOVIS CASSIANO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA. VALOR: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) VIÇOSA DO CEARÁ CE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO  
CEARÁ/CE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: PROCESSO Nº IN 02/2020-SETUR OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JUNIOR VIANA" VOCALISTA "JUNIOR VIANA" NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:40HRS, DURANTE O CARNAVAL 2020, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, DIRETAMENTE COM SEU EMPRESÁRIO A EMPRESA CLOVIS CASSIANO-ME, CNPJ 23.089.890/0001-55, . NO VALOR DE R\$ R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ANÍBAL JOSÉ DE SOUSA, SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 30 DE JANEIRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019 e dá outras providências.

## DECRETO Nº 023/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158 e 169 da Lei Municipal nº: 485/2007, combinado com o artigo 135 da Lei Municipal 558/2009.

Considerando, o Ofício nº 04/2020, oriundo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019 instaurada em 04 de novembro de 2019, requerendo a prorrogação dos trabalhos da comissão por 60 dias;

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente, de apurar as responsabilidades de Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função, acarretará a sansão penal por parte do Gestor Público;

Considerando, ainda, a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante frente a complexibilidade do fato apurado que enseja maior dilação probatória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a prorrogação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 014/2020, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 e dá outras providências.

## DECRETO Nº 024/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158 e 169 da Lei Municipal nº: 485/2007, combinado com o artigo 135 da Lei Municipal 558/2009.

Considerando, o Ofício nº 04/2020, oriundo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019 instaurada em 04 de novembro de 2019, requerendo a prorrogação dos trabalhos da comissão por 60 dias;

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente, de apurar as responsabilidades de Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função, acarretará a sansão penal por parte do Gestor Público;

Considerando, ainda, a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante frente a complexibilidade do fato apurado que enseja maior dilação probatória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a prorrogação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 015/2019, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V - Edição Nº CCCXCVI de 03 de Fevereiro de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Morais**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

### Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
[www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=409](http://www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=409)

